



**Câmara Municipal de Dumont**  
**Estado de São Paulo**



**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13/2025**

"HOMOLOGA O RESULTADO DA AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO E DECLARA A ESTABILIDADE DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL APROVADO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO".

O Senhor Vereador **MARLON GABRIEL OLOKO**, Presidente da Câmara Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** o disposto no Artigo 41, § 4º, da Constituição Federal, que impõe a avaliação especial de desempenho como condição obrigatória para a aquisição da estabilidade no serviço público;

**CONSIDERANDO** o Parecer Final Conclusivo emitido pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho (instituída pela Resolução nº 17/2025), o qual opinou pela **APROVAÇÃO** do servidor MARCEL DUARTE CAETANO TOZZI, atestando o integral cumprimento dos requisitos de assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade;

**CONSIDERANDO** o decurso dos prazos legais e a inexistência de fatos desabonadores supervenientes;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica **HOMOLOGADO**, para todos os fins de direito, o resultado final da Avaliação Especial de Desempenho referente ao Estágio Probatório do servidor MARCEL DUARTE



**Câmara Municipal de Dumont**  
**Estado de São Paulo**



CAETANO TOZZI, portador do CPF nº 352.297.878-13, ocupante do cargo de provimento efetivo de Escriurário (Matrícula 95-1), admitido em 03 de janeiro de 2023.

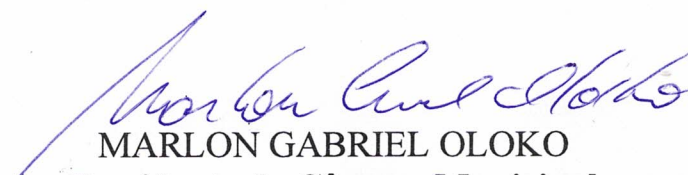
**Art. 2º** Em decorrência da aprovação homologada no artigo anterior e do cumprimento do triênio de efetivo exercício, fica o referido servidor **DECLARADO ESTÁVEL** no Serviço Público Municipal de Dumont, gozando de todos os direitos e garantias previstos na Constituição Federal e no Estatuto dos Servidores Públicos do Município (Lei Complementar nº 147/2021).

**Art. 3º** Determina-se ao Setor de Contabilidade que proceda às devidas anotações na Ficha Funcional do servidor.

**Art. 4º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Dumont/SP, aos 19 de dezembro de 2025.

  
**MARLON GABRIEL OLOKO**  
**=Presidente da Câmara Municipal=**  
Biênio 2025/2026